



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI

"Denomina Praça Pastor Antonio da Silva Paiva a praça inominada localizada na confluência das Ruas Salvador Fontoura, Assis Pacheco Neto e Fernão Mendes Pinto, Vila Cisper, distrito de Ermelino Matarazzo e dá outras providências" .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Pastor Antonio da Silva Paiva a praça inominada localizada na confluência das Ruas Salvador Fontoura, Assis Pacheco Neto e Fernão Mendes Pinto, Vila Cisper, distrito de Ermelino Matarazzo, setor 111, quadra 011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

Gilberto Nascimento
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO****JUSTIFICATIVA**

Nascido em Pernambuco, na cidade de Abreu e Lima, o Pastor Antonio da Silva Paiva veio para São Paulo nos anos 50, trazendo a família e irmãos.

Casado com a Pastora Josefa Xavier Paiva, teve 8 filhas e um filho, criando todos no evangelho do Senhor Jesus Cristo.

Trabalhou muitos anos com costura, sendo proprietário de uma alfaiataria com muitos funcionários, na região do Bom Retiro, José Paulino e no Bras, na Rua Oriente, tendo sido sempre abençoado com suas atividades profissionais. Foi modelista e cortador de roupas femininas.

Nos anos 80 fundou a Igreja Batista Renovada Cristo a Única Esperança. Sua trajetória foi de bênçãos e vitória. Homem integro e abençoado por Deus, presidiu a Igreja até quando Deus o levou para sua glória.

Dessa forma e em obediência a esse mister, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade local, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da matéria e, que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeitos desejados.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

Gilberto Nascimento
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

CROQUI





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

